CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 7

Torna pública a Resolução n.º 15/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde –Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 15/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de março de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 15, de março de 2021.

Aprova as metas pactuadas da Programação Anual de Saúde – PAS 2021 da Secretaria Municipal da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2020/2023, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS contém de forma sistematizada, as ações que contribuem para alcance dos objetivos e o cumprimento das metas e sua execução inicia no ano em curso, de acordo com a Lei 141/2012;

Considerando que Programação Anual de Saúde de 2021, houve o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros municipais; Considerando perfunctória apresentação ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos pontos dúbios;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2021 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2018 a 2021, aprovado conforme a Resolução nº 36, de junho de 2017, e publicado no endereço eletrônico do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando que por meio da Programação Anual de Saúde o Conselho Municipal de Saúde acompanha e monitora quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final ocorrerá no início de 2022 com sua integração ao Relatório Anual de Gestão;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a pactuação das metas da Programação Anual de Saúde de 2021 (anexo), em consonância com o Plano Municipal de Saúde – PMS para o período de 2018 a 2021 e a Lei Orçamentária – LOA de 2021 da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, por unanimidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de março de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 15/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba

Anexo I - Resolução n.º 15/2021

Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba

Programação Anual de Saúde (PAS)

Pactuação para 2021

Parte integrante do Plano municipal de Saúde 2018-2021

Aprovadas na 327ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

dia 14 de junho de 2017, através da Resolução do CMS de nº 36/2017 .

Programação Anual de Saúde (PAS)

Pactuação para 2021.

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2021 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2018 a 2021 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2020.

Por ocasião da apresentação do PMS referente ao quadriênio 2018-2021, as propostas da PAS de 2021, integrantes deste plano, também foram apreciadas e aprovadas na 327ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba do dia 14 de junho de 2017, através da Resolução do CMS de nº 36/2017.

A PAS de 2021 contém as metas especificas para o exercício em questão e dispostas em 11 Diretrizes, 18 Objetivos, 115 Ações com respectivos indicadores que irão garantir o seu monitoramento.

Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão municipal (Central, Distrital e Local). Todas as metas apresentadas possuem prazos para seus alcances

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Curitiba são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do FMS por programa, ações e sub-função foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2018-2021.

A PAS de 2021 será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerá no início de 2022 e integrará o Relatório Anual de Gestão.

Resumo das diretrizes, objetivos e Ações PMS 2018 – 2021/ Pactuação 2021.			
Diretrizes	**Objetivos**	**Ações* 2018-2020**	**Ações 2021**
1	1	8	6
2	2.1	3	3
	2.2	5	4
	2.3	3	3
	2.4	6	6
	2.5	5	5
3	1	2	0
4	1	9	5
5	1	4	4
6	1	9	7
7	7.1	2	2
	7.2	13	11
	7.3	16	14
8	1	9	6
9	9.1	8	7
	9.2	5	4
10	1	11	10
11	1	17	18
Total	**18**	**135**	**115**

*com novas ações

Diretriz 1. Posto de Saúde em acolhida

Objetivo 1.1 - Reorganizar os Postos de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
1.1.1 Manter o processo de trabalho das equipes dos Postos de Saúde promovendo o acesso da população, com participação do controle social	Percentual de Postos de Saúde com processo de trabalho reorganizado-agenda implantada/ano.	100%
1.1.2 Adequar a estrutura física dos Postos de Saúde.	Número de Postos de Saúde reformados por ano.	-
1.1.3 Implantar o aplicativo para o agendamento inicial pela equipe de enfermagem nos Postos de Saúde.	Percentual de Postos de Saúde com aplicativo implantado.	-
1.1.4 Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família.	82%*
1.1.5 Ampliar o número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Postos de Saúde com o Programa de controle do tabagismo/ano.	60
1.1.6 Manter conforme pactuado o estímulo a implementação de duas práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde: Auriculoterapia e ou acupuntura.	Número de Postos de Saúde que realizam atividades de práticas integrativas e complementares/ano	79
1.1.7 Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e Consultório na rua).	Equipes estratégicas da APS mantidas.	100%
1.1.8 Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar –PSE.	Percentual de equipamentos de educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde visual e auditiva.	100%

*Nova pactuação no pacto interfederativo 2020.

Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso).

Objetivo 2.1 - Implantar a Rede Mãe Curitibana Vale a Vida garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
2.1.1 Implantar e manter a Rede Mãe Curitibana Vale a Vida garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Rede Mãe Curitibana Vale a Vida implantada e mantida.	1
2.1.2 Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres curitibanas cadastradas nos Postos de Saúde, de 25 anos a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano.	0,37*
2.1.3 Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres curitibanas de 50 anos a 69 anos cadastradas nos Postos de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano.	0,30*

*Nova pactuação segundo pacto Interfederativo 2020.

Objetivo 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
2.2.1 Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica.	Nº de serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	1
2.2.2 Implantar e manter a Rede de Saúde Mental.	Rede de Saúde Mental implantada e mantida.	1
2.2.3 Implantar e manter sistema e-saúde nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS	Número de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS com sistema e-saúde implantado/ano.	13
2.2.4 Mapear ações de atendimento em saúde às crianças e adolescentes em medida socioeducativa no Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE)	Número de relatórios quadrimestrais elaborados/ano.	3

2.2.5 Divulgar manual com orientações para profissionais da rede acerca da abordagem aos acumuladores.	Manual divulgado	-

Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
2.3.1 Manter nos Postos de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista.	Percentual de Postos de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ ano	100%
2.3.2 Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	100%
2.3.3 Organizar e manter a Rede de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	Rede implantada	1

Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Melito e idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
2.4.1 Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica (HAS) de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores HAS cadastrados conforme risco.	100%
2.4.2 Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.	Proporção de portadores de diabete cadastrados conforme risco.	100%
2.4.3 Manter a atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosas.	Percentual de Postos de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	100%

2.4.4 Instituir novas tecnologias de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano.	100%
2.4.5 Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	Rede da pessoa idosa reestruturada.	1
2.4.6 Identificar a vulnerabilidade clínico-funcional da pessoa idosa com 80+ anos cadastrada.	Percentual de pessoas idosas cadastradas nas UBS com 80+ anos estratificadas pelo Índice de vulnerabilidade clínico-funcional - IVCF20	40%

Objetivo 2.5: Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
2.5.1 Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com **foco especia**l nos grupos de risco.	Rede de saúde bucal implantada e mantida	1
2.5.2. Manter o número de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e suas especialidades.	Número de Centro de Especialidade Odontológica (CEO) mantidos	3
2.5.3 Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades 24h, no horário em que o Posto de Saúde está fechado.	Número de Unidade 24h com atendimento odontológico.	3
2.5.4 Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primaria Saúde - APS	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100%
2.5.5 Manter os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese total.	Número de próteses totais ofertadas anualmente.	1.200

Diretriz 3. Promoção a Saúde

Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
3.1.1 Elaborar a política municipal de Promoção à Saúde	Política elaborada	-
3.1.2 Implantar a Política Municipal de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política Nacional de Promoção à Saúde	Política Municipal de Promoção à Saúde implantada	-

Diretriz 4. Rede de Atenção à Urgência e Emergência

Objetivo 4.1- Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
4.1.1 Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual de Postos de Saúde com equipes capacitadas.	100%
4.1.2 Manter o Núcleo de Educação em Urgência (NEU) dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de urgência e emergência.	1 Núcleo de Educação em Urgência (NEU) mantido	1
4.1.3 Ampliar a oferta de leitos de retaguarda anualmente.	Total de leitos de retaguarda ampliados ao ano.	-
4.1.4 Manter a oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, conforme pactuado.	Total de leitos de UTI ampliados ao ano	50
4.1.5 Realizar avaliação qualitativa das Declarações de óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA do município.	100% dos óbitos por doenças cardiovasculares ocorridos na UPA.	100%

4.1.6 Elaborar protocolo de integração dos pontos de atenção e dos processos operacionais da rede.	1 protocolo elaborado	-
4.1.7 Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.	-
4.1.8 Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos Conselhos de Saúde, nos Postos de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.	Informação divulgada	1
4.1.9 Implantar o Complexo Regulador no município	Complexo Regulador Implantado	-

Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede

Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
5.1.1 Publicizar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS Curitiba.	Disponibilizar os protocolos no Portal da SMS.	100%
5.1.2 Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	100%
5.1.3 Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto aos Conselhos de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ano.	3

5.1.4 Implantar nos serviços novo modelo de atendimento multiprofissional para o cuidado do paciente em condição crônica referenciado pela Atenção Primária à Saúde após a estratificação de risco e com critérios de encaminhamento.	Número de serviços com novo modelo de atendimento implantado/ano.	1

Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde

Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
6.1.1 Avaliar e auditar a trajetória do paciente nos pontos de atenção à saúde conforme as linhas de cuidados das redes de atenção prioritárias.	Número de processos de auditoria realizados, conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal	3
6.1.2 Realizar estudos para dimensionar a necessidade de leitos de UTI no Município.	Estudo realizado	-
6.1.3 Realizar estudo da utilização dos leitos por hospital	Estudo realizado	-
6.1.4 Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	90%
6.1.5 Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento.	Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal.	100%
6.1.6 Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados	Percentual de serviços priorizados monitorados	100%
6.1.7 Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	Percentual de serviços auditados	100%

6.1.8 Realizar a instrução e o acompanhamento dos processos de habilitação de serviços no SUS.	Percentual de processos instruídos	100%
6.1.9 Realizar anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	1

Diretriz 7. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental (Curitiba sem Mosquito), zoonoses e saúde do trabalhador

Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
7.1.1 Realizar dois LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) ao ano.	Número de LIRAa (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por *Aedes aegypti*) realizados ao ano.	2
7.1.2 Realizar ações de controle do vetor *Aedes aegypti* para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do *Aedes aegypti* no município	< 1%

Objetivo 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
7.2.1 Implantar e manter o Centro de Informações Estratégicas, Planejamento e Promoção em Saúde (CIEPPS)	CIEPPS implantado e mantido	1
7.2.2 Construir a sede da Divisão de Imunobiológicos.	Sede da Divisão de Imunobiológicos construída	-
7.2.3 Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas	100%
7.2.4 Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem	Percentual de amostras encaminhadas	100%

sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.		
7.2.5. Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose.	Número de atividades realizadas/ ano	2
7.2.6. Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à leptospirose.	Número de ações realizadas de acordo com a demanda	100%
7.2.7 Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90%
7.2.8 Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA)	Número de inspeções realizadas	100%
7.2.9 Reformar a nova sede do Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.	Uma sede reformada.	-
7.2.10. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados.	100%
7.2.11 Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	100%
7.2.12 Manter o quadro de recursos humanos do CEREST conforme Resolução 603/2018 do Conselho Nacional de Saúde(CNS)	Número de profissionais lotados no CEREST	10
7.2.13 Realizar atividades em parceria com o Conselho Regional de Medicina (CRM) junto aos prestadores e unidades sentinela para que todos os agravos referente a Saúde do Trabalhador sejam notificados.	Número de atividades/ ano em parceria com o Conselho Regional de Medicina.	1

Objetivo 7.3 Ação contínuas da vigilância à saúde.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
7.3.1 Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém nascidos com risco classificados.	95%
7.3.2 Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das DO e DNV ocorridos em Curitiba inseridas nos Bancos de informações nacionais.	95%
7.3.3 Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	95%
7.3.4 Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios dos Postos de Saúde.	Percentual dos livros de registros dos Postos de Saúde monitorados/ano	25%
7.3.5 Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	90%
7.3.6 Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência.	Percentual de casos analisados	95%
7.3.7 Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual de cobertura vacinal alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	95%
7.3.8 Realizar tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV	Percentual de pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	-
7.3.9 Manter os pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável (< que 50 cópias/ml)	Percentual de pacientes em tratamento antirretroviral com carga viral indetectável	-
7.3.10 Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	Comitê implantado e mantido	1

7.3.11 Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	1
7.3.12 Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários atendidos nos Postos de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ ano.	2
7.3.13 Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar 100% dos acidentes de trânsito com óbito	90%
7.3.14 Manter o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nos Postos de Saúde	Número de Postos de Saúde com SISCAN implantado/ano	111
7.3.15 Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, HSH, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	100%
7.3.16 Elaborar Boletim anual Epidemiológico de HIV/AIDS e divulga-lo no Portal da Saúde.	Boletim anual elaborado e divulgado	1

Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde

Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
8.1.1 Implantar e manter o instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Instrumento instituído e mantido	1
8.1.2 Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	1
8.1.3 Implementar Política Municipal de Educação Permanente em Curitiba	Política Municipal de Educação Permanente implementada	1
8.1.4 Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a	Plano de ações de integração ensino-serviço implementadas	1

adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação		
8.1.5 Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde. *	Número de temas/ desempenhos incluídos no programa de capacitação continuada / ano	8
8.1.6 Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição dos déficits.	Concurso público realizado.	-
8.1.7 Finalizar estudo de dimensionamento da urgência e emergência.	Estudo de dimensionamento da urgência e emergência finalizado	-
8.1.8 Refazer dimensionamento da Atenção Primaria à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde	-
8.1.9 Implantar ponto eletrônico nos equipamentos da SMS.	Percentual de equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano.	100%

Diretriz 9. Participação da Sociedade e Controle Social

Objetivo 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
9.1.1 Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva (01 Secretaria executiva, 01 jornalista, 01 administrativo, 02 profissionais para acompanhar as comissões temáticas e 02 estagiários).	Manter a estrutura do CMS.	1
9.1.2 Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	1
9.1.3 Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e	Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e	1

Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.	
9.1.4 Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS-Curitiba	Percentual de Equipamentos Municipais de com caixas de sugestões mantidas.	100%
9.1.5 Manter edição do jornal do Conselho Municipal de Saúde.	6 edições por ano	6
9.1.6 Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado	100%
9.1.7 Apoiar o funcionamento do Programa de Inclusão Digital.	Apoiar o funcionamento do Programa de inclusão digital.	100%
9.1.8 Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de Conferências realizadas	-

Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
9.2.1 Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	Instituir instrumento normativo para regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.	-
9.2.2 Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde - SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados.	3
9.2. 3 Manter a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde- APS.	Percentual de equipamentos da APS com Ouvidoria Ativa/ano.	100%
9.2.4 Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	95%

9.2.5 Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	100%

Diretriz 10.Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
10.1.1 Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de equipamentos com os custos monitorados/ano.	100%
10.1.2 Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância com a realidade local.	Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo /ano	100%
10.1.3 Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da SMS atualizado	1
10.1.4 Manter atualizada a Farmácia Curitibana no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos	Manter a Farmácia Curitibana atualizada	1
10.1.5 Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Número de campanhas realizadas	2
10.1.6 Monitorar o contrato de gestão da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde – FEAES.	Número de relatórios de prestação de contas apresentado	3
10.1.7 Construir e implantar o Hospital da zona norte	Construir e implantar o Hospital da zona norte	-

10.1.8 Construir os Postos de Saúde Bacacheri, Medianeira e Higienópolis, Umbará II, Orleans, Sagrado Coração.	Número de Postos de Saúde reconstruídos.	1
10.1.9 Reformar a Maternidade Bairro Novo	Maternidade Bairro Novo reformada	1
10.1.10 Criar e manter comissão de avaliação e monitoramento das atividades das Organizações Sociais qualificadas pelo município	Comissão de avaliação e monitoramento das atividades das Organizações Sociais qualificadas pelo município	1
10.1.11 Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Curitiba com base na elaboração do Plano Diretor da APS, em parceria com Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC	Plano Diretor da APS	1

Diretriz 11. Enfrentamento à situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus

Objetivo 11.1: Estabelecer respostas coordenadas no âmbito do Município de Curitiba, mantendo consonância com as definições dos níveis de gestão estadual e federal, adotando medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

Ações	Indicador	Meta Pactuada 2021
11.1.1 Elaborar, implantar e manter o Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19.	Plano de Contingência para resposta às emergências em saúde pública do município contra COVID-19 implantado e mantido.	1 **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.2 Elaborar e implantar Protocolo de responsabilidade Sanitária e Social.	Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social elaborado e implantado.	1 **Proposta novo texto da ação:** Manter Protocolo de responsabilidade Sanitária e Social. **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.3 Adquirir e disponibilizar equipamentos, insumos e equipamentos de proteção individual imprescindíveis ao enfrentamento da COVID-19.	Itens imprescindíveis adquiridos e disponibilizados.	100% **Proposta nova meta:** 100%(2021)
11.1.4 Realizar contratação temporária para profissionais da saúde, através de Processo Seletivo Simplificado (PSS) conforme necessidade do serviço.	Processo seletivo simplificado realizado.	1 **Proposta nova meta:** 1(2021)

11.1.5 Implantar o Comitê de Técnica e Ética Médica no âmbito do município de Curitiba	Comitê de Técnica e Ética Médica implantado	1 **Proposta novo texto da ação:** Manter o Comitê de Técnica e Ética Médica no âmbito do município de Curitiba **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.6 Realizar reuniões do Comitê Municipal de Resposta às Emergências em Saúde Pública – COMRESP para discussão das ações desenvolvidas para o enfrentamento à COVID-19.	Reunião do COMRESP	3 **Proposta nova meta:** 3(2021)
11.1.7 Reorganizar a Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19, priorizando a segurança dos usuários na organização de fluxos de atendimento.	Atenção Primária reorganizada.	1 **Proposta novo texto da ação:** Reorganizar a Atenção Primária para o enfrentamento da COVID-19, priorizando a segurança dos usuários na organização de fluxos de atendimento. **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.8 Estruturar e manter central telefônica (3350-9000) com profissionais de saúde para atender e orientar a população quanto à COVID-19.	Central telefônica (3350-9000) estruturada.	1 **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.9 Implantar a modalidade de atendimento médico por videoconsulta, para pacientes suspeitos da covid-19, recepcionados pela central de atendimento.	Atendimento médico por videoconsulta implantado.	1 **Proposta novo texto da ação:** Manter a modalidade de atendimento médico por videoconsulta, para pacientes suspeitos da covid-19, recepcionados pela central de atendimento. **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.10 Capacitar profissionais das Unidades de Saúde, através de	Percentual das Unidades de Saúde capacitadas.	100% **Proposta nova meta:** 100%(2021)

treinamentos presenciais ou a distância, quanto ao enfrentamento da COVID-19.		
11.1.11 Desenvolver estratégias para cuidado com idosos durante a situação de emergência em saúde pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.	Protocolo de cuidado nas Instituições do Longa Permanência - ILPS elaborado e implantado.	**1** **Proposta novo texto da ação:** Manter atualizado o Protocolo de cuidado nas Instituições do Longa Permanência - ILPS. **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.12 Implantar o serviço de teleatendimento para orientação e apoio de famílias e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Serviço de tele atendimento para orientação e apoio de famílias de pessoas com TEA implantado	**1** **Proposta novo texto da ação:** Manter o serviço de teleatendimento para orientação e apoio de famílias e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.13 Elaborar e implantar Plano de Ampliação da Assistência na Rede Hospitalar.	Plano de ampliação de leitos elaborado e implantado.	**1** **Proposta novo texto da ação:** Manter o Plano de Ampliação da Assistência na Rede Hospitalar. **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.14 Implantar no sistema e-saúde o relatório do censo hospitalar, objetivando o monitoramento da taxa de ocupação dos leitos.	Implantar no sistema e-saúde o relatório do censo hospitalar.	**1** **Proposta novo texto da ação:** Manter relatório do censo hospitalar, objetivando o monitoramento da taxa de ocupação dos leitos. **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.15 Desenvolver e implantar funcionalidade no Aplicativo Saúde Já disponibilizando informações quanto à COVID-19.	Funcionalidade desenvolvida e implantada no Aplicativo Saúde Já quanto à COVID-19.	**1** **Proposta novo texto da ação:** Manter funcionalidade no Aplicativo Saúde Já

		disponibilizando informações quanto à COVID-19. **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.16 Desenvolver e disponibilizar no sítio eletrônico da SMS conjunto de informações e materiais técnicos relativos à COVID-19.	Informações e materiais técnicos relativos à COVID-19 desenvolvidos e disponibilizados.	**1** **Proposta novo texto da ação:** Manter atualizado no sítio eletrônico da SMS conjunto de informações e materiais técnicos relativos à COVID-19. **Proposta nova meta:** 1(2021)
11.1.17 Divulgar atualizações sobre o Coronavírus para a população em geral, com a participação de profissionais da Secretaria Municipal da Saúde.	Divulgações mediante Boletins e lives.	**2** **Proposta novo texto da ação:** Manter a divulgação de boletins e lives sobre o Coronavírus para a população em geral, com a participação de profissionais da Secretaria Municipal da Saúde. **Proposta nova meta:** 2 (2021)
Proposta de nova ação:		
11.1.18 Elaborar e operacionalizar o plano de vacinação contra a COVID-19.	Plano de Vacinação contra a COVID-19 elaborado.	1(2021)

***Relação de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/ desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde:**

1. Atendimento a pessoas Tabagistas.
2. Implantação da Rede Mãe Curitibana Vale a Vida
3. Risco nutricional, atraso do crescimento e do desenvolvimento
4. Aleitamento materno
5. Linha guia de Saúde Mental Incorporação de outras tecnologias de cuidado em saúde mental.
6. Abordagem de prevenção das tentativas suicídio.
7. Instrumentos de detecção precoce
8. Cuidado da Pessoa com Deficiência
9. Atenção ao portador de Hipertensão arterial sistêmica e Diabete Melito.
10. Novas tecnologias de cuidado
11. Atenção aos idosos

12. Cuidado compartilhado e o autocuidado apoiado para idosos
13. Saúde bucal
14. Política de Promoção da Saúde.
15. Utilização do módulo Central de Marcação de Consultas especializadas para gestão da fila
16. Controle do vetor Aedes aegypti.
17. Vigilância e manejo clínico da gripe e SRAG
18. Vigilância e manejo clínico da sífilis
19. Vigilância e manejo clínico de coqueluche, doenças exantemáticas, caxumba e meningite
20. Vigilância da Mortalidade infantil
21. Atualização calendário vacinal
22. Violência em todos os ciclos de vida com ênfase na violência sexual
23. Vigilância e manejo clínico da Tuberculose
24. Manejo clínico da Leptospirose
25. Manejo clínico da dengue, Zika e Chikungunya
26. Curso de libras
27. Saúde da população LGBTI

Resoluções:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro - CEP. 80.060-130 – Curitiba / Paraná
Fone: (41) 3350 9349 – Fax: (41) 3350 9365
E-mail: cms@sms.curitiba.pr.gov.br

Resolução nº 36, de junho de 2017

Aprova as metas do Plano Municipal de Saúde de Curitiba 2018 a 2021 da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, em sua 327ª reunião ordinária, realizada em 14 de junho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7631 de 14 de abril de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 10.179 de 05 de junho de 2001 e 11.464 de 02 de julho de 2005 e,

Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021 foi amplamente discutido em reuniões ocorridas em 15 e 29 de maio de 2017,

Considerando que o Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021 contempla as diretrizes aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde realizada em julho de 2015,

Resolve:

Art. 1º Aprova as metas do Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021 da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2017.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 36/2017 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1999.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba Interina